



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028



**PORTARIA Nº. 181/2025/GP, DE 30 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Murilo José de Alencar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo Servidor **Murilo José de Alencar**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Controle Interno, junto a esta administração pública em 29 de julho de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 05/08/2025 até 14/08/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de férias do Senhor **MURILO JOSÉ DE ALENCAR**, portadora do CPF nº **\*\*\*.458.95\*.-\*\***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Controle Interno, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05 de Agosto de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de junho/2023 à maio/2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco (30/07/2025).

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal